



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 129, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

20 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

37 – 3.3.90.39.00.0000- Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

48 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

130 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

132 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00

133 – 3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

134 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

160 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

165 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 317112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 176 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente..... | R\$ | 40.000,00 |
| 161 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo..... | R\$ | 35.000,00 |
| 162 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo..... | R\$ | 5.000,00 |

02.09. – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

| | | |
|--|-----|----------|
| 203 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica..... | R\$ | 5.000,00 |
|--|-----|----------|

02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 210 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 5.000,00 |
|---|-----|----------|

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|-----|----------|
| 268 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa..... | R\$ | 3.000,00 |
|--|-----|----------|

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS

02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 324 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo..... | R\$ | 95.000,00 |
| 338 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações..... | R\$ | 15.000,00 |

02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

| | | |
|--|-----|----------|
| 348 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo..... | R\$ | 5.000,00 |
| 350 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri..... | R\$ | 5.000,00 |

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data.

P.M. de Taquarituba, 03 de julho de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Jacqueline de Oliveira
JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

